JORNAL DA APUBH

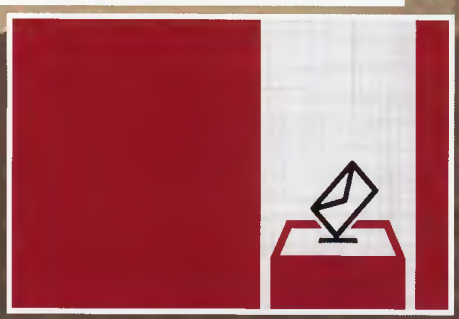
Edição Abril . 2018

40 anos APUBH

Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco

ASSEMBLEIA APROVA CONTAS DA DIRETORIA

NESTA EDIÇÃO



Edital de Convocação para eleições APUBH 2018-2020

Pág. 12



Relatório de atividades 2017: confira em imagens

Pág. 09



Decisão judicial: teto para cobrança de contribuição previdenciária a servidor aposentado

Pág. 16

EDITORIAL

Caros Professores e Caras Professoras,

Podem acreditar, gostaríamos de lhes trazer mensagens alvissareiras. Mas não é possível, para sermos honestos conosco e com vocês. Senão, vejamos um pouco do que essa Diretoria e todo o povo brasileiro vêm vivenciando:
Limitação por 20 anos de investimentos públicos em políticas sociais, congelamento de reajustes de servidores públicos federais, extinção de 60.000 cargos públicos federais, Reforma Trabalhista, estrangulamento financeiro do SUS (pasmem, proposta de um Novo Sistema de Saúde: entre outros absurdos, a transferência de recursos do SUS para financiamento da Atenção de Alta Complexidade nos planos privados).

Na área específica da Educação temos as "novas". Reforma do Ensino Médio, descaracterização do Plano Nacional de Educação e do Conselho Nacional de Educação e suas Conferências, salários aviltados dos professores e demais trabalhadores em Educação, ataque à autonomia como a "Escola Sem Partido" (e sabe-se que sociedades plenamente desenvolvidas e justas defendem a liberdade de pensamento e de investigação científica), ameaça de extinção de disciplinas das áreas humanas.

E no âmbito das universidades públicas federais? Redução brutal nos orçamentos (algumas em situação de fechamento), suspensão de obras e até bandejões, fechamento de alguns Institutos Tecnológicos Federais por insuficiência de recursos, descaracterização de universidades como a UNILA (universidade federal criada para ser espaço de integração latino-americana) e a Universidade do Sul da Bahia, redução brutal de investimentos em Ciência/ Tecnologia/Inovação (perda de2 milhões/dia, menor orçamento das últimas décadas) com queda de 30% na produção científica, ataque brutal à autonomia das universidades (tentativas de impedimento pelo Governo Federal e MEC da criação de disciplinas sobre o golpe de 2016), detenção de Reitores, Professores e Administradores (absurdo tratamento exercido pelas autoridades públicas, ante processos administrativos ainda em andamento e sem juízo formado, levando inclusive ao suicídio do Reitor de SC), situação caótica dos Hospitais Univer-sitários por falta dos investimentos do Governo Federal. E mais. Evasão significativa de alunos por impossibilidade de sustentação financeira, 22 milhões de faltosos (¼ dos inscritos) no ENEM 2017, queda vertiginosa no número de estudantes negros, "Apagão do Magistério" (em 5 anos cresce 36% o número de matrículas trancadas em cursos de formação de professores), Banco Mundial "sugerindo" cobrança de mensalidades no ensino superior, atendendo a interesses financeiros da educação privada (e dados recentes mostram que 2 entre 3 alunos das universidades federais são das classes D e E). No horizonte próximo, a votação da famigerada Reforma da Previdência, de uma Seguridade Social comprovadamente sem déficits. Tudo isso num pano de fundo de violação da Democracia e do Estado de Direito, aumento do desemprego e da faixa da pobreza extrema. As repercussões internacionais de indignação com a situação do Brasil são muitas. No Brasil se manifestam CNBB, ANDIFES, SBPC, juristas, artistas, intelectuais e cientistas e pesquisadores de renome.

Mas acreditem. Apesar e principalmente por tudo, continuamos na luta. Em defesa da Universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada, como direito de cidadania. Orgulhamo-nos de que o nº de negros nas universidades brasileiras aumentou 230% na última década, com grande quantidade de cotistas. Defendemos o SUS: conquista da saúde pública, gratuita, universal e de qualidade. Sabemos que o foco do poder não está na Política e sim na Economia. Defendemos a Democracia e o Estado de Direito. Precisamos urgentemente de uma frente ampla de forças democráticas nas próximas eleições.

Sabemos que o inverno será longo e rigoroso, mas que teremos nosso Brasil de volta. Pois, como dizem João Bosco e Aldir Blanc, "...sei que uma dor assim pungente não há de ser inutilmente..." ("O Bêbado e a Equilibrista").

Diretoria da APUBH

EXPEDIENTE

APUBH / Gestão 2016-2018
Rua Artur Itabirano, 70 / São José (Pampulha) CEP: 31.275-020
(31) 3441-7211 / www.apubh.org.br / apubh@apubh.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA
Presidente: Carlos Barreira Martinez
1° Vice-presidente: Dalmir Francisco
2° Vice-presidente: Dalton Rocha Pereira
Secretário-geral: Giovane Azevedo
Vice-secretário-geral: Rosângela Carrusca Alvim
Diretora de Finanças: Otávia Fernandes de Sousa Rodrigues
Vice-Diretora de Finanças: Marta de Oliveira Pimentel
Primeiro Suplente: José Antônio Gonçalves Miranda
Segundo Suplente: Luiz Gustavo Martins da Silva

DIRETORIA SETORIAL
Ciência e Tecnologia: Leidivan Almeida Frazão e Paulo Roberto Antunes Aranha
Hospital Universitário: Mauro Ivan Salgado
Política de Ensino Básico e Profissional: Fábio Costa Pedro
Política Educacional: Edna Maria faria Viana
Política Cultural: Fernando Antônio de Melo (Limoeiro)
Seguridade Social: Débora Torres Mendes de Oliveira e Maximiliano Soares Pinto
Diretoria de Etnia, Gênero e Classe: Francinete Veloso Duarte e Rita de Cássia Augusto
Diretoria de Comunicação e Política: Ângela Maria Carrato Diniz
Política Sindical: José Lopes de Siqueira Neto e Bismark Vaz da Costa

JORNAL DA APUBH
Comissão Editorial: Dalton Rocha e Ângela Carrato
Jornalista Responsável: Simone R. de Melo / Jornalista - MTB 11455/MG
Editores: Anderson Sousa e Simone Ribeiro / Edição Eletrônica: Lucas Daian
Tiragem: 3,5 mil exemplares

DIRETORIA TEM CONTAS APROVADAS COM APENAS 2 VOTOS CONTRÁRIOS

Em Assembleia geral ordinária realizada nesta tarde, 27/03, o relatório de atividades 2017, o balanço financeiro e patrimonial e a previsão orçamentária para 2018 foram aprovados.



Acervo Apubh

Filiados aprovaram o relatório de atividades.

A Assembleia realizada no auditório da Escola de Engenharia foi iniciada às 15h30, em regime de 2ª chamada, com a leitura do edital de convocação publicado no dia 22 de março no jornal Hoje em Dia, no site da APUBH e enviado aos professores via e-mail. O presidente do sindicato, Dalton Rocha Pereira destacou em sua fala inicial que, desde o ano passado, com o lançamento do Portal Transparência APUBH, as contas do sindicato estão disponíveis no site do sindicato para consulta dos filiados (área do filiado com acesso via login e senha). Pereira ressaltou também que o relatório foi enviado aos filiados juntamente com a convocação para consulta prévia da documentação que seria analisada na Assembleia.

O secretário da diretoria, Giovane Azevedo apresentou o relatório de atividades da APUBH em 2017, destacando as ações do sindicato na Campanha contra a Reforma da Previdência, contra a Ação da PF na UFMG, inclusive com a instalação de um memorial no campus, e as atividades do jurídico da entidade na luta em defesa dos direitos dos professores, especialmente, a ação dos 3,17% e as iniciativas contra a suspensão do pagamento do artigo 192. O relatório foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Seguindo a pauta da assembleia, Dalton Rocha Pereira e a vice-diretora de finanças, professora Marta Pimentel apresentaram os balanços financeiro e patrimonial e a previsão orçamentária de 2018. De acordo com Pereira, o balanço patrimonial é um retrato da vida financeira do sindicato, pois indica a forma como estão sendo geridos os seus recursos. Ele ainda informou aos presentes que foi realizada uma auditoria das contas da APUBH e que as mesmas foram aprovadas, indicando assim a lisura e a transparência na gestão do sindicato. Colocados em votação, os balanços e a previsão orçamentária foram aprovados com apenas dois votos contrários.

O presidente do sindicato encerrou a assembleia agradecendo a presença dos filiados e lembrou que "um sindicato não se faz sozinho, mas com a participação efetiva de todos os seus filiados".

OS CORTES NO ORÇAMENTO DE CT&I

Leidivan Almeida Frazão
UFMG - Instituto de Ciências Agrárias
Diretoria de Ciência e Tecnologia da APUBH

É notório que a Ciência passou a ter relevância menor com a fusão dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e das Comunicações. Nos últimos anos, os investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) sofreram drásticas reduções, e este fato se agravou ainda mais com a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que limita por 20 anos os gastos públicos. Mesmo após manifestações incansáveis das entidades nacionais, representativas das comunidades científica, tecnológica e acadêmica e dos sistemas estaduais de CT&I, o valor aprovado para o orçamento geral de 2018 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) foi menor do que aquele aprovado para 2017. O orçamento movimentável, destinado a custeio e investimento (ou seja, excluídas as despesas obrigatórias e a reserva de contingência), foi de aproximadamente R$ 4,6 bilhões para o ano corrente. Além dessa redução, em fevereiro de 2018, foi anunciado o contingenciamento de cerca de 10% sobre os recursos para investimento e custeio, fazendo com que estes recursos fossem reduzidos para R$ 4,1 bilhões, aproximadamente.

Estes cortes têm impactos diretos sobre as agências de fomento do MCTIC (CNPq e Finep), o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), os programas dos Institutos Nacionais de C&T (INCTs), entre outros. Ressalta-se também que estão comprometidos os programas de apoio geral a projetos de pesquisa e de infraestrutura para os pesquisadores e as instituições de pesquisa brasileiras. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação que desempenha papel fundamental para expansão e consolidação da pós-graduação no Brasil, também sofreu redução no orçamento de 2018, o que impacta diretamente na concessão de bolsas e programas de fomento para a pós-graduação.

Diante do exposto, pode-se dizer que o Brasil está na contramão dos países desenvolvidos que, em momentos de crise econômica, investem de forma mais acentuada em CT&I. Enquanto há desonerações e isenções fiscais em inúmeras áreas, que vão de bancos privados a empresas petrolíferas estrangeiras, os recursos para investimento em ciência, tecnologia e inovação sofrem redução orçamentária anualmente. O orçamento para o MCTIC em 2018 corresponde a cerca de 1/3 do que se tinha há cinco anos.

Essa situação de retrocesso no apoio à ciência e tecnologia no Brasil só pode ser revertida ou amenizada com atuação vigorosa das entidades científicas e acadêmicas, comunidade científica e acadêmica como um todo. A mobilização intensa e permanente dos pesquisadores, professores e estudantes, com acolhimento da sociedade brasileira, podem fazer diferença e promover impactos que possam reverter o atual cenário de trabalho dos cientistas, que trabalham muitas vezes em condições mínimas e precárias. Além disso, é necessário lutar pela valorização da universidade pública, local onde grande parte da ciência do país é desenvolvida.



APUBH PARTICIPA DA CONFERÊNCIA LIVRE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO CAMPUS PAMPULHA DA UFMG

A atividade faz parte da preparação para a Conferência Nacional da Educação Popular que acontece nos dias 24, 25 e 26 de maio em Belo Horizonte

A UFMG - campus Pampulha sediou no último dia 28 de março, a Conferência Livre de Educação Superior. O evento faz parte da etapa preparatória para a Conferência Nacional de Educação Popular – CONAPE que será realizada em Belo Horizonte de 24 a 26 de maio. Para discutir o tema "Em defesa da Universidade Pública e a democracia", estiveram presentes representantes de diversas entidades ligadas à educação no país. A APUBH foi representada pela diretora Rosângela Carrusca.

Em seu primeiro evento formal após a posse, a nova reitora da UFMG, professora Sandra Goulart, parabenizou a iniciativa do Fórum Nacional Popular de Educação – FNPE de pensar a Educação Superior e de abordá-la sobre o viés da defesa da Democracia. "É um importante espaço de construção da política nacional de educação e de pensar, neste momento, a educação superior também", disse. Sandra também agradeceu a escolha da UFMG como sede da Conferência e destacou que a escolha "é emblemática pelo momento que nós vivemos. Então eu agradeço a solidariedade de todos que deram apoio à UFMG neste momento". E completou dizendo que este "é o momento de nos unirmos em defesa da educação, da ciência, da tecnologia, da saúde, da universidade sempre pública, gratuita e de referência para o nosso país. Temos que nos unir na defesa desses valores que são tão caros para todos nós".

Heleno Araújo, presidente da Contee e um dos coordenadores do FNPE, explicou o histórico de criação do FNPE e ressaltou o absurdo do que está acontecendo no país. "A tragédia que aconteceu com o reitor da UFSC, o absurdo cometido nesta casa com o

reitor, vice-reitor, ex-reitores, professores que têm compromisso social e com a educação, mas foram utilizados pelo estado, o aparato do estado utilizando a PF, a mídia golpista para passar para a sociedade brasileira que a universidade brasileira recebe muitos recursos, gasta mal e por isso tem que continuar sendo privatizada. E nós não aceitamos isso e por isso estamos aqui hoje fazendo essa conferência livre da CONAPE para trazer aqui a nossa mensagem, o nosso repúdio, mas também para anunciar, convidar, convocar para a mobilização para a etapa nacional da CONAPE (24 a 26 de maio)", declarou.

Em sua fala, Rosângela Carrusca Alvim, diretora da APUBH e representante do sindicato na Conferência agradeceu o convite para participação e parabenizou a comissão organizadora. Alvim destacou que, após o impeachment de Dilma, os brasileiros ficaram órfãos dos direitos sociais que estão sendo friamente retirados, principalmente, com relação à educação pública e a saúde pública. Ela ainda ressaltou que a crise chegou "às universidades públicas: em uma campanha orquestrada pelo governo, pela grande mídia e pelos órgãos internacionais de difamação de tudo que é público; investidas contra reitores, contra a autonomia universitária; a famigerada escola sem partido e os ataques mais recentes às instituições e docentes que inauguram disciplinas sobre o golpe, e que já são muitas; redução de investimentos, que já eram parcos; redução de bolsas em diversos níveis; precariedade nas condições de trabalho; salários cada vez mais aviltantes de docentes e técnicos; situação de impossibilidade de permanência de estudantes carentes, mas o grande golpe ainda está sendo construído que é o fim da gratuidade das universidades públicas".

Para a diretora da APUBH, no final de sua fala, é necessário enfrentar essa tentativa do governo de destruir as universidades e várias iniciativas estão sendo feitas e a Conferência já é um desdobramento de uma reação da comunidade acadêmica e da sociedade.

Conferências Livres

De acordo com o FNPE, "as conferências preparatórias e livres são espaços, autoconvocados e autogeridos, de formação, comunicação e mobilização social para as pessoas dispostas a participar do debate sobre educação e contribuir para a construção da Política Nacional de Educação no contexto da CONAPE". Um dos objetivos das conferências é "Promover o diálogo e estimular a participação de todas as entidades e pessoas interessadas, independente de virem ou não a ser delegadas, que podem e devem debater a educação nacional, dizer seus sonhos e influenciar as deliberações das conferências em suas etapas municipal e/ou intermunicipal/regional, estadual/distrital e nacional".



Acervo Apubh

PROJETO APUBH NAS ESCOLAS CONSCIENTIZA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOBRE ABUSO SEXUAL

Ação foi realizada em parceria com o Programa Pólos de Cidadania e a SEE-MG em escolas de Belo Horizonte e da Região Metropolitana

Minas Gerais é o segundo estado do país em denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, de acordo com dados do Disque 100 de 2016. De acordo com pesquisa do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 2016), a partir dos dados do Sistema de Informações de Agravo de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan), crianças e adolescentes correspondem a 70% das vítimas de estupro no país. E esse percentual pode ser ainda maior, pois o medo, a vergonha e o preconceito impedem que crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual busquem ajuda. Sobretudo porque, em muitos casos, o agressor é alguém próximo à vítima. A pesquisa do Sinan apontou que 24,1% dos agressores das crianças são os próprios pais ou padrastos, e 32,2% são amigos ou conhecidos da vítima.

Foi a partir dessa triste estatística que a Trupe "A Torto e a Direito" do Programa Pólos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG, desenvolveu a peça teatral "Eu Não Sou Boneca". A montagem recebeu o apoio cultural e financeiro do sindicato, por meio do projeto APUBH nas Escolas e contou em parceria com a Secretaria de Educação de Minas Gerais – SEE-MG. "O projeto "Não sou Boneca" só foi possível com a parceria da APUBH, pois seu apoio nos ajudou a levar esse trabalho para escolas públicas e escolas com um número grande de denúncias de violência sexual infantil", explica Daniele Fernandes de Oliveira, atriz da Trupe. Outro artista da Trupe, Miguel da Matta Machado afirma que "um sindicato interessado em apoiar o teatro e a educação comprometida, é um sindicato que acredita na universidade engajada em contribuir com o seu povo".

A peça visa conscientizar crianças e adolescentes sobre o abuso sexual e motivar denúncias.

As apresentações foram realizadas em 12 escolas em regiões de vulnerabilidade social de Belo Horizonte e região metropolitana e também altos índices de violência e

exploração sexual.

A importância de discutir o tema foi ressaltada pela professora Cristine Duarte, vice-diretora da Escola Estadual Presidente Dutra, um dos locais em que a peça foi encenada. "É algo muito comum na nossa sociedade, mas ainda há um tabu nas famílias. Muitas pessoas preferem não enxergar que existe", comenta. "Entre os nossos adolescentes e jovens, é uma mensagem mais do que necessária porque abre o olho para determinadas 'brincadeiras', que na verdade não são brincadeiras, são ofensivas e são assédio".

Na trama da peça, uma menina sofre abuso do padrasto. Diante da omissão da mãe e da vergonha que sente, ela só tem a ajuda da boneca que, inconformada com a situação, ganha vida para ajudar a garota. De forma lúdica, a intenção é romper o silêncio sobre a questão. A peça ajuda a identificar possíveis vítimas e agressores, além de orientar os jovens sobre como reagir em casos semelhantes."Ao terminarmos a apresentação da peça, as crianças chegavam até nós atores, sempre muito carinhosas, algumas relatando acontecimentos de abuso em casa, consigo mesmo e na comunidade", relata a artista Adriana Carla Santos Chaves, intérprete da professora na Peça. Laura Giovana Cerqueira Dias, intérprete da personagem Mãe, considera muito positivo o impacto da peça.

"O resultado foi de grande relevância, pois as crianças buscaram auxílio da escola logo após assistirem a peça, relatando sofrer ou ter sofrido violência em casa ou em outro ambiente".

"Ao todo, atingimos doze escolas com um público aproximado de 2500 crianças e profissionais da educação. Isso só foi possível graças ao apoio e a sensibilidade cidadã do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco (APUBH). Diante das respostas positivas, propomos ao Sindicato a continuação do projeto haja vista os inúmeros casos de abuso que conseguimos detectar e combater com o incentivo à denúncia proposta pela dramaturgia. Sendo um Sindicato de Professores, o cuidado com a educação básica e includente, além de uma missão, é uma necessidade", explica o diretor, dramaturgo da Trupe, Coordenador do Programa Polos de Cidadania, professor Fernando Antônio de Melo (Limoeiro).

MEMÓRIA





Acervo Apubh

Os totens e outdoors da APUBH são sempre utilizados pelo Sindicato para chamar a atenção da comunidade universitária para algum tema da atualidade ou convocá-la para a mobilização.

O MÊS: ?
O ANO: ?
O FATO: Campanhas contra a Reforma da Previdência e pelo Voto Consciente nas eleições presidenciais de 1998

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA APUBH EM 2017

Em imagens, confira as principais ações do Sindicato em 2017. Relatório detalhado foi apresentado na Assembleia Geral Ordinária do dia 27 de março e também está disponível no site da APUBH.

• 08/03/2017: Promoção do evento 'Café com Rosas: A Previdência e as Mulheres", com a participação da Pró-reitora de Recursos Humanos da UFMG, professora Maria José Grillo e as Assessoras Jurídicas da APUBH, Flávia Mesquita e Taíssa Fonseca - Auditório da APUBH



• 30/03/2017: Promoção de Debate sobre a Reforma da Previdência - Campus Ouro Branco- UFSJ com a participação de Flávia Mesquita, advogada da Assessoria jurídica da Apubh.



• 17/04/2017: Promoção do Seminário sobre a Reforma da Previdência no auditório do ICA/ Montes Claros com a participação de Maria de Fátima Lage Guerra, economista do DIEESE e Flávia Mesquita, advogada da Assessoria jurídica da Apubh.



• 22/04 e 12/11: Apoio Institucional, logístico e financeiro às duas edições da Marcha pela Ciência em Belo Horizonte;



Acervo Apubh

• 28/04/2017: Participação na Greve Geral contra as Reformas Trabalhista e da Previdência - Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco.



• 30/06/2017: Participação na Greve Geral contra as Reformas Trabalhista e da Previdência - Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco.



• 15/03/2017: Lançamento do Portal Transparência para conferência online as informações do relatório de atividades da diretoria, da prestação de contas e do Plano orçamentário. O acesso é via site da APUBH.



• 07/07/2017: Criação do Programa APUBH nas Escolas, em parceria com o Programa Pólos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG e a Secretaria de Educação de Minas Gerais – SEE- MG. Por meio do projeto, o sindicato deu apoio institucional e financeiro ao Programa Pólos e a Trupe "A Torto e a Direito para encenar a peça "Eu Não Sou Boneca", visando a conscientizar crianças e adolescentes sobre o abuso sexual. As apresentações foram realizadas em 12 escolas de Belo Horizonte e região metropolitana, nos meses de novembro e dezembro. Os locais estão situados em regiões de vulnerabilidade social e foram indicados pela Secretaria de Educação.





• Comemoração do Baile da APUBH e 40 anos de Fundação do Sindicato:



• 09/11/2017: Participação no Lançamento da Frente Parlamentar em Apoio aos Institutos e Universidades Federais na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).



• 16 a 22/07: Estande na 69° Reunião Anual da SBPC para recepção dos professores participantes do evento.





• 18/07/2017: Participação no Encontro "As universidades e os professores diante da Crise Brasileira" - 69ª Reunião Anual da SBPC - Belo Horizonte.



• Implantação do placar no Tesourômetro da Campanha Conhecimento sem Cortes, em 18 de Julho de 2017, durante a 69ª Reunião Anual da SBPC, no Campus Pampulha;

NOTÍCIAS



• Seis reuniões do Comitê Permanente Preventivo de Abusos Salariais - CPPAS (10/02, 21/03, 07/04,12/05, 09/08, 25/09, 18/12).



• Quatro assembleias gerais extraordinárias para aprovação do ingresso do sindicato como substituto processual em ações coletivas em defesa dos direitos dos professores.



• Campanhas em Totens e Outdoors contra as Reformas







Acervo Apubh



• 15/12/2017: Passa a integrar a Frente Mineira Popular em Defesa da Previdência junto a ANFIP e mais 85 entidades representativas de servidores públicos federais, estaduais, municipais, estudantes e trabalhadores da iniciativa privada.



ELEIÇÕES DA APUBH

EDITAL CONJUNTO DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A DIREÇÃO GERAL, O CONSELHO DE REPRESENTANTES E PARA O CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO- APUBH

O SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO – APUBH, pessoa jurídica de direito privado com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua Artur Itabirano, 70, bairro São José/ Pampulha, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições e em obediência ao preconizado no art. 59 do estatuto da entidade, convoca todos os seus associados com direito a voto, para as eleições da Direção Geral, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal da entidade, mandato do biênio 2018/2020; a se realizarem em processos eleitorais distintos e concomitantes nos dias 15 e 16 de maio de 2018 (terça e quarta-feira). As mesas coletoras de votos serão instaladas nas unidades abaixo informadas e funcionarão nos respectivos horários: Pampulha: (Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte– MG) - 8h às 17:00h - Faculdade de Farmácia; Escola de Educação Física e Terapia Ocupacional (sendo duas urnas uma na Escola de Educação Física e uma na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional); Escola de Veterinária; Centro Pedagógico; Reitoria; Faculdade de Odontologia; Colégio Técnico; 8h às 20:00h - - Escola de Música; Escola de Belas Artes; Faculdade de Educação; Faculdade de Letras; Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Instituto de Ciências Biológicas; Instituto de Ciências Exatas (três urnas: sendo duas no prédio principal e uma no ICEX Química); Instituto de Geociências; Faculdade de Ciências Econômicas; Escola de Engenharia; Escola de Ciência da Informação; 15h às 20:00h - Teatro Universitário; Centro - 8h às 17:00h - Escola de Arquitetura (Rua Paraíba, 697, Funcionários, Belo Horizonte – MG); Subsede (sala 31 da Faculdade de Medicina, Av. Alfredo Balena, 190); 8h às 20:00h - Faculdade de Direito (Av. João Pinheiro, 100, Centro, Belo Horizonte – MG); Faculdade de Medicina (Av. Alfredo Balena, 190 - Campus Saúde, Belo Horizonte – MG); Escola de Enfermagem (Av. Alfredo Balena, 190 - Campus Saúde, Belo Horizonte – MG); Hospital das Clínicas (Av. Alfredo Balena, 110 – Campos Saúde); 8h às 20:00h - Faculdade da Cidade de Montes Claros - MG - Instituto de Ciências Agrárias (Av. Universitária, 1000 - Bairro Universitário- Montes Claros - MG); Cidade de Ouro Branco – 13h às 18:00h (Rodovia MG 443 KM 7 s/n Campus Alto Paraopeba - Ouro Branco-MG; Sede da APUBH - 8h às 20:00h - (Rua Artur Itabirano, 70, bairro São José/ Pampulha). A inscrição das chapas deverá ser feita na sede do sindicato sito à Rua Artur Itabirano, 70, bairro São José/Pampulha, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário de 09h00 (nove) as 18:00 (dezoito) horas, mediante requerimento endereçado à comissão eleitoral, observadas as exigências e formalidades previstas no Estatuto da entidade. O horário e a data limite para a inscrição das chapas é o seguinte: 18h00 (dezoito horas) do dia 16 de abril de 2018.

Belo Horizonte, 23 de março de 2018.

Diretoria Executiva do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco - APUBH.

JURÍDICO I



PROFESSORES: FIQUEM ATENTOS AOS DESCONTOS INDEVIDOS REFERENTE A ASSOCIAÇÕES

A APUBH constatou que alguns docentes – principalmente aposentados - estão sofrendo descontos mensais em seus contracheques, referente a Entidades Associativas, sem que tenham concedido autorização para tanto.

Via de regra, o desconto é inserido na folha como "CONTRIB. ASSOCIATIVA" e segue acompanhada do nome da suposta Associação.

Além do desconto em folha, foram averiguados também descontos diretos em conta corrente, sob a rubrica de CONTRIBUIÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE.

Dessa forma, o Sindicato sugere que os docentes fiquem atentos aos extratos bancários da conta vinculada ao pagamento e aos contracheques – que podem ser visualizados no site do SIGEP ou requerido no DAP (Departamento de Administração de Pessoal). Frisa-se que somente o servidor, individualmente, pode fazer a análise – pois o acesso ao contracheque e extrato bancário é estritamente pessoal.

Caso seja verificado o desconto e o docente de fato não tenha se associado à entidade em questão, deverá abrir um TERMO DE RECLAMAÇÃO no SIGEP – no campo de "consignações". Na hipótese do débito ocorrer na conta corrente, o servidor deve efetuar a reclamação diretamente no Banco.

Se constatada a irregularidade, o docente pode pedir também a restituição dos valores indevidamente descontados/debitados, respeitado o prazo de cinco anos.

Além de adotar os procedimentos acima citados, o filiado que verificar a incorreção pode sanar demais dúvidas nos Plantões da Assessoria Jurídica, que acontecem nas segundas-feiras, de 10h as 13 h e nas quartas-feiras, de 15h as 18h.

Por fim, a APUBH frisa que o desconto de contribuição ou mensalidade associativa somente pode ser feito daqueles docentes que expressamente se filiam e autorizam.

JURÍDICO II



IDEC E ASSOCIAÇÕES DE POUPADORES FIRMAM ACORDO PARA ENCERRAR PROCESSOS DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS

No final de 2017, foi amplamente divulgada na imprensa a celebração de acordo entre o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC),associações de poupadores, a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e a Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF) para encerrar processos referentes aos expurgos inflacionários alusivos aos planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor II (1991).

Os referidos planos, quando aplicados, criaram índices de correção monetária inferiores aos índices inflacionários do período, gerando a controvérsia no sentido de que os poupadores teriam direito ao recebimento da diferença entre a correção monetária da caderneta de poupança e a inflação registrada na época, os chamados expurgos inflacionários.

Nos termos do acordo, terão direito ao recebimento os poupadores que figuram em ações coletivas ou individuais e aqueles que tenham iniciado o cumprimento de sentença coletiva até 31.12.2016.

Por meio do acordo os bancos comprometem-se a pagar aos poupadores o valor principal relativo ao expurgo inflacionário, juros moratórios e remuneratórios, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios.

Destaque-se que o poupador não é obrigado a aderir ao acordo, assim como não há garantia de que todos os bancos aderirão ao acordo, embora haja grande expectativa de que a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco do Brasil (BB) participem.

No momento, embora o acordo tenha sido homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), é necessário aguardar que os bancos aderentes ao acordo elaborem a plataforma eletrônica para que os poupadores interessados possam se cadastrar, de maneira a verificar os valores envolvidos, analisar a viabilidade e, se for oportuno, aderir ao acordo.

Haja vista a possibilidade de solução da questão atinente aos expurgos inflacionários por meio de acordo, os Ministros do STF optaram por suspender o julgamento das ações pertinentes ao tema por 24 (vinte e quatro) meses. Em suma, até 01.02.2020 a

tramitação das ações envolvendo os Planos Econômicos, objeto do acordo, permanecerá suspensa, oportunizando a adesão de todos os interessados.

Nesta ocasião, a assessoria jurídica da APUBH recomenda que seus filiados aguardem a criação e estabilização da plataforma de adesão ao acordo, bem como fiquem atentos ao contato de supostas entidades representantes dos poupadores, sendo um momento propício aos aproveitadores.

Aqueles professores,filiados à APUBH, que se possuam ações referentes aos planos econômicos citados, poderão buscar esclarecimentos, inclusive para avaliar eventual adesão, junto à Assessoria Jurídica em seus plantões, que acontecem todas as segundas-feiras, das 10hs às 13hs e às quartas-feiras, das 15hs às 18hs, na sede da APUBH.

Felipe Giordani Santos Torres Oliveira
Assessor Jurídico da APUBH
Geraldo Marcos & Advogados Associados

JURÍDICO III

COMUNICADO

A APUBH, através de sua diretoria e assessoria jurídica, novamente alerta os professores sobre as ligações telefônicas recebidas por esses de pessoas que se identificam como advogados e/ou membros de associações de servidores ou de proteção aos consumidores.

Tais advogados e/ou associações anunciam a existência de créditos judiciais a serem pagos aos servidores, inclusive os titulares de poupança nos anos de 1987, 1989 e 1991 e que para receberem seus créditos o professor deve realizar um pagamento antecipado, seja à título de custas, honorários ou mensalidade associativa.

Contudo, as exigências de pagamento antecipado de qualquer quantia ou ainda de filiação à associação para recebimento de créditos judiciais são indícios de golpes.

Portanto, ao receber uma ligação telefônica nos moldes anunciados aconselha-se que o professor não tome qualquer providência antes de fazer contato com a APUBH ou com sua assessoria jurídica através dos telefones: 3441.7211 e 3291.9988, respectivamente.

Por fim, comunica ainda que financeiras e franquias especializadas na negociação de créditos judiciais estão entrando em contato com os professores que possuem créditos a receber na ação coletiva de 3,17% para compra dos precatórios. As propostas são feitas para antecipar o recebimento dos precatórios, com enorme deságio.

Além desses contatos e propostas serem estranhos à assessoria jurídica da APUBH, o Sindicato alerta que a negociação de precatório federal por meio de antecipação do recebimento do crédito não é indicada, posto que todas as ordens judiciais de pagamento emitidas pelo Tribunal Regional Federal da 01ª Região, tribunal ao qual a Justiça Federal no Estado de Minas Gerais está subordinada, estão sendo pagas no tempo previsto.

JURÍDICO IV

DECISÃO JUDICIAL RECENTE RECONHECE TETO PARA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A SERVIDOR APOSENTADO, ACOMETIDO DE DOENÇA INCAPACITANTE.

Em decisão proferida em 28.11.2017, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), com sede em Brasília, concedeu a um servidor público inativo do Ministério dos Transportes, acometido por moléstia incapacitante, isenção da contribuição previdenciária incidente sobre os proventos de sua aposentadoria.

Tal decisão determinou a aplicação do § 21 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), valendo-se de norma do Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS), ante a ausência de norma do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos.

A discussão jurídica foca na necessidade ou não de existir lei específica para regulamentar o § 21 acima referido, tomando por base a divisão das normas constitucionais em normas de eficácia plena e normas de eficácia limitada. Estas, para serem aplicadas, dependem da criação de lei pelo Congresso Nacional definindo como será aplicada, enquanto aquelas são aplicadas imediatamente.

O assunto, inclusive, está aguardando o posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de recurso submetido à sistemática de repercussão geral, para solucionar o impasse e promover a pacificação do entendimento jurisprudencial.

Enquanto isso não ocorre o TRF1, tribunal ao qual a Justiça Federal no Estado de Minas Gerais está subordinada, começou a posicionar-se favoravelmente para identificar quais são as doenças graves que permitem limitar a incidência da contribuição previdenciária do servidor público apenas aos valores que excederem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (INSS) que atualmente é de R$5.645,80.

Para ilustrar o entendimento que está sendo adotado pelo TRF1, considere-se um professor de universidade federal, aposentado em virtude de ser portador de neoplasia maligna, e que receba R$12.000,00 de aposentadoria. Esse professor pagará contribuição previdenciária apenas sobre o que exceder R$11.291,60, representando economia expressiva na sua receita que poderá ser vertida em prol do tratamento de sua saúde.

Aqueles professores que se encontrarem nessa situação, filiados à APUBH, poderão procurar a Assessoria Jurídica em seus plantões, que acontecem todas as segundas-feiras, das 10hs às 13hs e às quartas-feiras, das 15hs às 18hs, na sede da APUBH.

Flávia da Cunha Pinto Mesquita
Felipe Giordani Santos Torres Oliveira
Assessores Jurídicos da APUBH
Geraldo Marcos & Advogados Associados

EFEITOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 805/2017 ESTÃO SUSPENSOS

No dia 30 de outubro de 2017, foi publicada a Medida Provisória 805/2017 - que aumentou a alíquota de contribuição previdenciária para servidores que possuam vencimentos maiores que o teto do INSS e postergou aumentos previstos nas leis que regem as carreiras do funcionalismo federal. A análise da referida Medida Provisória pode ser lida no site da APUBH, por meio do link http://apubh.org.br/acontece/acoes-juridicas/medida-provisoria-que-posterga-reajustes-do-magisterio-federal-e-eleva-contribuicao-previdenciaria-ja-enfrenta-resistencias/.

Em dezembro de 2017, o Supremo Tribunal Federal proferiu decisão na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 5.809, impetrada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), que suspendeu liminarmente os efeitos da MP. Para fundamentar a suspensão, o Ministro Ricardo Lewandowski – Relator da ADI – argumentou:

"Se é verdade que o Chefe do Executivo pode muito, ao adotar medidas provisórias, também é fato que a ele não é dado fazer tudo com tais instrumentos. À toda a evidência, não lhe é possível desconstituir direitos adquiridos, outorgados por lei formal, por meio de um ato unilateralmente subscrito. Nem mesmo uma lei posterior de mesmo nível hierárquico poderia fazê-lo".
Esta decisão, porém, é liminar – ou seja, provisória – e precisa ser confirmada pelo colegiado do Supremo Tribunal Federal.

Além disto, o trâmite legislativo para conversão da Medida Provisória em Lei foi postergado pela Câmara dos Deputados no dia 05/02/2018 por mais sessenta dias. Assim, os Deputados terão até o início de abril para votar a MP, podendo rejeitar, alterar ou aprovar o texto. Após, caso não seja rejeitada, a Medida irá para o Senado que também deverá analisar o documento. Somente após ambas as casas que compõem o Congresso – Câmara e Senado – eventualmente aprovarem a MP é que haverá a conversão em Lei e promulgação do texto definitivo.

Assim, como salientado na Ata de Assembleia Geral no dia 13 de dezembro de 2017, que aprovou o ingresso de Ação Coletiva e Ação Civil Pública diretamente ligadas aos efeitos da referida Medida Provisória, estas deverão ser ajuizadas "somente após a redação definitiva da lei de conversão".

Ainda, não obstante a ausência de texto definitivo, a suspensão da Medida Provisória por meio de decisão do Supremo Tribunal Federal torna inócuo, para o momento, o ingresso de demais ações que visem combater a MP.

Dito isto, a Assessoria Jurídica da APUBH frisa que permanecerá atenta aos próximos encaminhamentos da MP 805/2017 e não poupará esforços para que, na hipótese de aprovação e eventual eficácia da Medida, sejam tomadas as providências para defesados direitos dos docentes.

Thaísa Cristina Guimarães Fonseca
Assessora Jurídica da APUBH
Geraldo Marcos e Advogados Associados

JURÍDICO VI



ACS/ INSS/SP

INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO: COMO FICA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA?

No dia 16 de fevereiro de 2018 foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União, o Decreto Executivo nº 9.288 que determinou a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, limitado à área de segurança pública, segundo se extrai o art. 1º e parágrafo 1º do citado Decreto:

Art. 1º Fica decretada intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 2018.
§ 1º A intervenção de que trata o caput se limita à área de segurança pública, conforme o disposto no Capítulo III do Título V da Constituição e no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º O objetivo da intervenção é pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro.

A intervenção foi aprovada por ambas as casas do Congresso Nacional, o que se deu na Câmara no dia 19/02 e no Senado dia 20/02. No Senado, a aprovação se deu por meio do Decreto Legislativo nº 10/2018, também publicado em edição extra do Diário Oficial da União do dia 21/02.

Ainda segundo o artigo 1º acima transcrito, a intervenção federal se dará até o dia 31 de dezembro de 2018, o que significa que esse ano provavelmente não mais será discutida a Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016, que trata da Reforma da Previdência, em vista do disposto no §1º do art. 60 da Constituição Federal:

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
...
§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

Inobstante a previsão constante do Decreto de validade da intervenção até o dia 31/12/2018, nada impede que o Congresso suspenda sua vigência para votar a Reforma da Previdência, visto que tem competência para aprovar a intervenção, mas também para suspendê-la, segundo o art. 49, IV, da Constituição Federal:
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:
...
IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

Diante disso, é importante que todos os servidores e a população permaneçam atentos à execução do Decreto de intervenção no Estado do Rio de Janeiro e na hipótese de aprovação de uma eventual suspensão da medida ou de cessarem os motivos da intervenção, à retomada da votação da PEC nº 287/2016.

Flávia da Cunha Pinto Mesquita
Assessora Jurídica da APUBH
Geraldo Marcos e Advogados Associados

JURÍDICO VII



SAULO CRUZ/CNJ/FLICKR

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS RECONHECEM DIREITO À CONCESSÃO DE RSC PARA PROFESSORES APOSENTADOS NA CARREIRA DO EBTT (ANTIGA CARREIRA DE 1º E 2º GRAUS)

A Retribuição por Titulação – RT, parcela da remuneração paga aos professores, teve nova metodologia de cálculo criada pela Lei nº 12.772/2012, que instituiu no seu art. 18 o indicador "Reconhecimento de Saberes de Competências – RSC" para a sua concessão aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, nos seguintes termos:

Art. 18. No caso dos ocupantes de cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de percepção da RT, será considerada a equivalência da titulação exigida com o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC.
§ 1° O RSC de que trata o caput poderá ser concedido pela respectiva IFE de lotação do servidor em 3 (três) níveis:
I - RSC-I;
II - RSC-II; e
III - RSC-III.
§ 2° A equivalência do RSC com a titulação acadêmica, exclusivamente para fins de percepção da RT, ocorrerá da seguinte forma:
I - diploma de graduação somado ao RSC-I equivalerá à titulação de especialização;
II - certificado de pós-graduação lato sensu somado ao RSC-II equivalerá a mestrado; e
III - titulação de mestre somada ao RSC-III equivalerá a doutorado.
§ 3° Será criado o Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de estabelecer os procedimentos para a concessão do RSC.
§ 4° A composição do Conselho e suas competências serão estabelecidas em ato do Ministro da Educação.
§ 5° O Ministério da Defesa possuirá representação no Conselho de que trata o § 3°, na forma do ato previsto no § 4°.

Ocorre que essa vantagem não vem sendo paga aos professores que se aposentaram antes de 01º/03/2013, data de sua entrada em vigor.

Diante disso, o Judiciário está sendo acionado e algumas decisões proferidas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, tribunal a que estão vinculados os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que tem sob sua jurisdição os estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, estão reconhecendo o direito dos aposentados que ingressaram no serviço público federal antes de 31/12/2003 (data da Emenda Constitucional 41/2003) em obterem o RSC.

Para esses Tribunais, a concessão deve se dar em atenção ao direito à paridade entre professores ativos e aposentados, bem como que a própria Lei 12.772/2012 reconhece que a RT deve ser considerada no cômputo dos proventos.

O RSC será concedido ao professor que comprove a obtenção do certificado ou título antes da aposentadoria, a percepção dos proventos com paridade e ainda a realização das atividades acadêmicas descritas na Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Por esse motivo, a APUBH convoca todos os aposentados do EBTT (antiga carreira de 01º e 2º graus) que se encontrem nessa situação a comparecerem a um dos plantões da Assessoria Jurídica, prestada pelo escritório Geraldo Marcos e Advogados Associados, para análise do enquadramento nas regras que amparam o direito a ser buscado através de ação coletiva.

Ao comparecerem aos plantões, os professores devem levar a portaria de concessão de sua aposentadoria, o certificado ou o título obtido e outros documentos que julgarem pertinentes.

Geraldo Marcos & Advogados Associados

APUBH CONVIDA



ERRATA

Na agenda 2018 da APUBH, por um erro de edição, foi omitido o nome e contato do Centro Pedagógico da UFMG. Lamentamos o ocorrido e ressaltamos a nossa estima pelos docentes da referida unidade acadêmica.